EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PMI Nº 001/2025

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Objeto Avaliado: CADERNO II – PROPOSTA DETALHADA

Conteúdo mínimo solicitado no Termo de Referência	**Atende?**
a) Memorial descritivo da proposta para valorização do lodo, considerando todas as fases do processo.	(x) Sim ( ) Não ( ) Parcial
b) Memorial de cálculo resumido de dimensionamento de todas as etapas do processo, inclusive de itens auxiliares (água de processo, produtos químicos, ar comprimido, logística de insumos, etc).	(x) Sim ( ) Não ( ) Parcial
c) Estudo técnico de possíveis locais de implantação da planta de valorização de lodo ou especificação técnica de planta existente. Em casos de necessidade de implantação de uma nova planta no município de Jaraguá do Sul, levar em consideração os seguintes aspectos: zoneamento urbano, vias de acesso, logística de insumos e resíduos, locais já pertencentes ao SAMAE e ao município de Jaraguá do Sul, possibilidade de aquisição do terreno proposto, e demais considerações oportunas.	( ) Sim ( ) Não (x) Parcial
d) Desenhos básicos da proposta para valorização do lodo, com implantação das unidades, planta e corte de estruturas projetadas ou existentes.	( ) Sim (x) Não ( ) Parcial
e) Informações complementares referentes às intervenções elétricas, estruturais e geotécnicas necessárias.	( ) Sim (x) Não ( ) Parcial
f) Especificações técnicas para equipamentos que irão compor o sistema proposto.	(x) Sim ( ) Não ( ) Parcial

Assinado eletronicamente por TUHA SCHMITT DO EVANGELHO, ANDRESSA LUIZA FRANCISCO ROBERTO, MORGANA DECKER, CESAR DECKER.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://samaejs.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/a6cf01a6-fcde-4039-9a40-a34ce4d7a0ba.

g) Condições de operação com detalhamento do período de funcionamento da planta, quantitativo de pessoal de operação e manutenção, consumo de energia elétrica, produtos químicos, entre outros	(x) Sim ( ) Não ( ) Parcial
h) Cronograma de execução e planejamento econômico-financeiro (para o período total de vigência do contrato) com estimativa e detalhamento de custos (CAPEX e OPEX) da proposta de solução para valorização do lodo.	( ) Sim ( ) Não (x) Parcial

Conteúdo mínimo dos itens d) e e):	**Atende?**
Layout com posição de equipamentos e demais estruturas, citando capacidades, vazões, potências estimadas, volumes de tanques com dimensões (área e profundidade), alimentação de água, ar, energia elétrica, novas edificações com áreas, pé-direito, tipo construtivo, tipo de automação, áreas de escritório.	( ) Sim (x) Não ( ) Parcial

Observações

Quanto ao estudo dos possíveis locais de implantação da planta de valorização de lodo, a Comissão entende que o requisito foi atendido apenas parcialmente, uma vez que a documentação apresentada definiu a ETE Centenário como alternativa de implantação, sem demonstrar avaliação comparativa de outros locais potencialmente aplicáveis e sem aprofundar, de forma suficiente, aspectos relacionados ao zoneamento, acessos, logística, disponibilidade de áreas e demais condicionantes previstas no caderno técnico.

Em relação aos desenhos básicos da proposta e às informações complementares referentes às intervenções elétricas, estruturais e geotécnicas, entende-se que os requisitos não foram atendidos. Os elementos apresentados possuem caráter genérico e não demonstram adequadamente a implantação da solução nas condições reais da ETE Centenário, não permitindo verificar, de forma suficiente, a disposição dos equipamentos, dimensões, capacidades, vazões, potências, volumes, edificações, utilidades, automação e demais elementos mínimos exigidos.

Quanto ao cronograma de execução e ao planejamento econômico-financeiro, considera-se o atendimento parcial. Embora tenha sido apresentada estimativa financeira para implantação da solução, não foi identificado cronograma suficientemente detalhado das etapas necessárias à sua implementação, incluindo elaboração de projeto executivo, fabricação e fornecimento de equipamentos, execução de obras civis, montagem, instalações, comissionamento e entrada em operação.

Assinado eletronicamente por TUHA SCHMITT DO EVANGELHO, ANDRESSA LUIZA FRANCISCO ROBERTO, MORGANA DECKER, CESAR DECKER.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://samaejs.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/a6cf01a6-fcde-4039-9a40-a34ce4d7a0ba.

Adicionalmente, não foram apresentadas informações suficientes quanto à eventual necessidade de licenciamento ambiental da solução proposta, incluindo as etapas, prazos estimados, documentação necessária e análise técnica prévia de viabilidade do licenciamento por profissional habilitado.

Em relação aos demais itens avaliados, incluindo o memorial descritivo do processo, memorial de cálculo, especificações técnicas dos equipamentos e condições operacionais, a Comissão entende que a documentação apresentada atende às exigências estabelecidas no caderno técnico.

Conclusão

A Comissão entende como aprovado o caderno preliminar, considerando o resultado da avaliação dos requisitos, com 4 itens atendidos integralmente, 2 itens atendidos parcialmente e 3 itens não atendidos.

A avaliação deste documento e dos estudos apresentados é de responsabilidade dos membros da Comissão Especial constituída pela Portaria SAMAE nº 541/2025.

Andressa Luiza Francisco Roberto
Técnica Ambiental

César Decker
Coordenador de Tratamento de Esgoto

Morgana Decker
Assessora de Apoio Técnico

Assinado eletronicamente por TUHA SCHMITT DO EVANGELHO, ANDRESSA LUIZA FRANCISCO ROBERTO, MORGANA DECKER, CESAR DECKER.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://samaejs.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/a6cf01a6-fcde-4039-9a40-a34ce4d7a0ba.

Tuhã Schmitt do Evangelho
Diretor Técnico
Presidente da Comissão para Implementação de Procedimento de Manifestação

Assinado eletronicamente por TUHA SCHMITT DO EVANGELHO, ANDRESSA LUIZA FRANCISCO ROBERTO, MORGANA DECKER, CESAR DECKER.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://samaejs.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/a6cf01a6-fcde-4039-9a40-a34ce4d7a0ba.

Assinado eletronicamente por:
* TUHA SCHMITT DO EVANGELHO (***.175.860-**)
  em 18/09/2026 12:02:25 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
* ANDRESSA LUIZA FRANCISCO ROBERTO (***.489.529-**)
  em 18/09/2026 12:04:49 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
* MORGANA DECKER (***.824.299-**)
  em 18/09/2026 12:05:22 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
* CESAR DECKER (***.162.169-**)
  em 18/09/2026 13:22:00 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://samaejs.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/a6cf01a6-fcde-4039-9a40-a34ce4d7a0ba